

RESUMO PARA SEMINÁRIO DE PESQUISA - DESENVOLVIMENTO,
AMBIENTE E AMÉRICA LATINA

**OS DIREITOS AMBIENTAIS NA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS
HUMANOS**

Maria Aparecida Martins De Paula (mariadepaula@usp.br)

Os danos ambientais e as mudanças climáticas não conhecem fronteiras, razão pela qual são temas regidos tanto pelo direito doméstico como pelo direito internacional, inclusive sob o escopo dos direitos humanos.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), que é um tribunal internacional de jurisdição regional nos Estados-Partes da Convenção Americana de Direitos Humanos, mormente países latino-americanos, tem uma jurisprudência relevante envolvendo a violação ao direito ao meio ambiente sadio e a outros direitos humanos vulneráveis à degradação ambiental.

O objetivo da pesquisa é discutir o acolhimento dos direitos ambientais nos pronunciamentos da Corte IDH a partir da emissão da Opinião Consultiva nº 23/2017, na qual restou consignada a relação inegável entre a proteção ao meio ambiente e a garantia dos direitos humanos, o que se coaduna com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a Agenda 2030.

Trata-se de pesquisa realizada sob método dedutivo na doutrina de direito ambiental e de direitos humanos e na jurisprudência da Corte IDH.

O desenvolvimento da jurisprudência ambiental da Corte IDH pode trazer contribuições importantes aos Estados- Partes no que concerne à proteção ao meio ambiente e aos direitos humanos dos grupos sociais mais vulneráveis à degradação ambiental, bem como aos direitos da natureza, já reconhecidos no Equador, na Bolívia e na Colômbia.

Palavras-chave: meio ambiente; direitos humanos; corte interamericana.